

PORTARIA Nº. 354/2019, DE 10 DE maio DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1688** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Formoso do Araguaia da prof. Márcia Padilha e de (18) acadêmicos do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi - UnirG, a fim de realizarem ações de aconselhamento psicológico e palestras na Escola Indígena da Aldeia Boa Esperança. Traslado solicitado via CI nº 35/2019 Coordenação de Psicologia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia -TO

Período: 10/05/2019

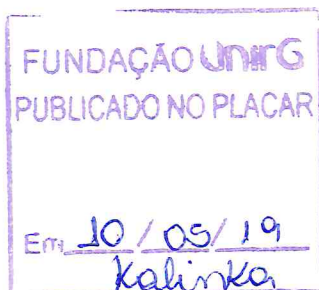
Objetivo: Realizar o traslado a Formoso do Araguaia da prof. Márcia Padilha e de (18) acadêmicos do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi - UnirG, a fim de realizarem ações de aconselhamento psicológico e palestras na Escola Indígena da Aldeia Boa Esperança. Traslado solicitado via CI nº 35/2019 Coordenação de Psicologia.


Valor Total: R\$ **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de maio de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017